

Estado de Citius

Este artigo é como aquelas sentenças para as quais estudamos muito e escrevemos pouco. É um artigo sobre uma aplicação informática que está a colocar muita gente em “Estado de Citius”.

Quando me pediram para escrever estas linhas pensei para comigo “é bom que eu descubra como é que a coisa funciona senão pareço o Velho do Restelo a olhar para as caravelas a caminho da Índia”.

Deitei então mãos à tarefa e tratei de obter umas conclusões electrónicas e cheguei à conclusão que ... não vale a pena

Vamos por partes.

A ideia que está por detrás do “Citius” é a completa desmaterialização do processo. De um conjunto de papel passamos a ter um conjunto de pdf.'s guardados num servidor. Ao invés de calhamaços estarem nas prateleiras de uma secção ou nas catacumbas de um Tribunal tudo se resume a um ficheiro electrónico que funciona através da aplicação “Citius”.

Asneira ... só quem nunca lidou com um processo pode alguma vez pensar que um processo se consulta com carregar em setinhas para baixo e setinhas para cima, que se vê a p.i. fazendo um visto numa quadricula ou a contestação com um “tick”. A coisa não funciona assim ... quadrículas ?, setinhas ? ... Não ... quer-se é papel, desfolhar bem, forte e feio. Assim é que se consulta o processo.

Tom jucoso à parte, a verdade é que é assim que se consulta o processo. Quando elaboramos o saneador andamos frequentemente para a frente e para trás, vemos os articulados e abrimos os documentos ao mesmo tempo (os mais modernos põem post-it's nas páginas relevantes) e esta consulta não se compagina com a abertura sucessiva de ecrans de computador. Alguém se vê a redigir uma sentença usando “scroll up” e “scroll down” ?

É certo que a desmaterialização é uma coisa boa mas não da forma como se pretende pois que esta não trás vantagens, entenda-se a desmaterialização total pois que aquilo que se pretende, por ora, é uma desmaterialização a meio gás do tipo fazemos desaparecer a letra do papel mas ele continua a existir).

Sugeria, assim, que ao invés de tanta coisa se determinasse que as peças principais do processo e o seu histórico informático (datas de notificações, de envio de peças, etc) compusessem o processo arquivado uma vez findo. Assim, o que estava em arquivo era mera um ficheiro informático ao qual se recorreria quando necessário.

Quanto ao mais deixem estar como está e tratem de resolver os problemas que se sentem no dia a dia.

Mas, continuando em “Estado de Citius” tentei trabalhar com a coisa em casa ... infelizmente alguns (quase todos) ainda o fazem e ... surpresa das surpresas ... não funciona e não funciona porque a partir de casa não existe ligação ao servidor do MJ. É extraordinário ... o Estado não quer que os juízes se consumam fora de horas ... é a única explicação. Não quero pensar que seja outra coisa. Outra pessoa maldosa poderia pensar que o Estado desconfia dos Juízes e não quer abrir os cordões à bolsa pagando as ligações de Internet de casa para o servidor mas isso seria outra pessoa que não eu, seria alguém desconfiado.

Outra, esta falta de acesso ao “Estado de Citius” trás consigo alguns problemas para quem, como eu, tem vários tribunais onde presta serviço.

Na verdade, sou juiz de Círculo e tenho várias comarcas onde me desloco. Acontece que o belo do programa, por razões que só entram na cabeça de quem o fez, não me deixa, a partir da comarca A., aceder e trabalhar do processo B da comarca C e entregá-lo em conformidade quando hoje basta-me levar o processo comigo.

Ora, tal determina que para que o processo seja despachado se esteja na comarca (comarca não ... NUT ?, quiosque da Justiça ?, unidade territorial técnica de aplicação de diplomas legislativos ?) ... enfim implica que se esteja onde está o servidor para que se despache.

É verdade que existe a solução P.E.N. (Por Enquanto Nada) e que consiste nos juízes comparem pen's, levarem as ditas para casa juntamente com um "print" total do processo e trabalharem ao mesmo tempo que alegremente contribuem para os gastos de papel e diminuição da qualidade ambiental.

No entanto não deixa de ser a solução P.E.N.

Poderia ainda colocar o acento tónico na dificuldades que os diversos intervenientes têm para aceder ao dito Citius, designadamente para enviar documentos, poderia discorrer sobre o facto de se ter olvidado que nem todas as acções necessitam de advogados mas que, aparentemente, só estes têm as assinaturas para aceder ao sistema cobrando-se o Estado a mais quando o sistema não é utilizado ... poderia mas já vamos longos.

Assim, com o devido respeito, permito-me concluir que a ideia até não é má mas o resultado é porreiro pá.